

# ACEF/2021/0412332 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Mota  
Daniel Marinho  
Miguel González Valeiro  
Maria Eduarda Oliveira

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Motricidade Humana

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Reabilitação Psicomotora

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. M\_RP\_Alteracao\_Desp-2378\_2017.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação Especial e Reabilitação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

50

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não se aplica

1.11. Condições específicas de ingresso.

Ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal ou titular de um grau académico superior estrangeiro ou detentor de currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, nos termos previstos no artigo 17.º do decreto-lei

74/2006 de 24 de março, na sua redação atual, DL n.º 65/2018, 13 de agosto e alterações seguintes.

Condições específicas de acesso ao 2º ano do Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais

Apenas os candidatos provenientes de cursos de 1.º ciclo em Reabilitação Psicomotora, Educação Especial e Reabilitação, ou Motricidade Humana no Ramo Motricidade e Reabilitação Psicomotora, poderão ter acesso, no 2º ano do Mestrado, ao Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais. Os alunos provenientes de outros cursos apenas se poderão inscrever, no 2.º ano do Mestrado, no Ramo de Atividade de Investigação.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

No segundo semestre, em dois dias da semana, o horário prevê o início das aulas às 16h30.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

A formação no âmbito deste ciclo de estudos é ministrado prioritariamente nas instalações da Faculdade de Motricidade Humana, durante o 1º ano do curso e nas instituições cooperantes, durante o 2º ano. Ainda assim, durante o primeiro ano do curso, os estudantes são pontualmente envolvidos em alguns momentos de formação em contexto através da realização de trabalhos de pesquisa na rede de instituições cooperantes.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

A coordenação científica é assumida por docentes com qualificação adequada em grau académico e relativamente à área de saber. O corpo docente é qualificado e encontra-se, de uma forma geral,

estabilizado. Os docentes revelam produção científica de qualidade e a distribuição de serviço encontra-se em linha com a área de produção científica e de formação dos docentes.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Adequação do corpo docente às necessidades e opções do plano de estudos.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

A Faculdade deverá equacionar a implementação de medidas que possam de alguma forma diminuir a carga letiva excessiva que nalgumas situações se faz sentir e procurar um plano para a integração dos docentes em unidades de investigação (apenas 12, dos 18 docentes deste ciclo de estudos, estão integrados em centros de investigação).

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente parece qualificado e suficiente para as atividades que se desenvolvem. Não se encontraram indicações sugestivas de um plano de formação organizado especificamente direcionado para o pessoal não-docente.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Mais de metade dos funcionários possui formação académica com grau de licenciatura ou superior.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a previsão constante de incentivos e um plano de formação para atualização de competências, identificação permanente de novas necessidades e a oferta de possibilidades efetivas de melhorias dos atributos individuais e de funcionamento (incluindo meios materiais afectos aos desempenhos).

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

### 4.2.1. Apreciação global

O número de alunos mantém-se estável e com formação adequada, sendo que o sucesso formativo é relativamente elevado, apresentando uma taxa de conclusão do curso em n, e n+1 anos, acima dos 90%.

### 4.2.2. Pontos fortes

- Forte procura deste ciclo de estudos por parte dos estudantes, muitos deles oriundos do 1º ciclo da mesma área na FMH;
- Estudantes comprometidos com a formação que recebem na Faculdade de Motricidade Humana;
- Elevada eficiência formativa.

### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Sugere-se que o volume de trabalho nalgumas unidades curriculares possa ser revisto, melhorando a coordenação entre as diferentes unidades curriculares, nomeadamente tendo em consideração os diferentes momentos de avaliação e a participação efetiva nas unidades curriculares optativas, bem como assegurar que existe um apoio efetivo e especializado aos alunos no processo de estágio no âmbito das tutorias.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

O volume de alunos que conclui o ciclo de estudos na duração prevista, e até mais um ano, apresenta valores bastante positivos. Sucesso escolar relativamente elevado também nas diferentes áreas científicas, com um valor ligeiramente mais baixo na área científica da Matemática Aplicada e Estatística (73%). Nas restantes, os valores são muito positivos (Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras: 82%; Psicologia e Comportamento Humano: 96%; Sociologia, Estudos Culturais, e Gestão das Atividades Físicas e do Desporto: 98%). A taxa de sucesso nas diferentes unidades curriculares é relativamente elevada, com a grande maioria dos alunos a obter classificações positivas na avaliação de cada unidade curricular. Contudo, realce para o valor de 33% na unidade curricular opcional de “Estratégias de Inclusão em Educação Física”, o que é um valor bastante baixo e que sai fora da norma das restantes.

Os números relativos à empregabilidade são de representatividade limitada e de âmbito mais genérico pelo que devem ser analisados como tal.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Procura consolidada do ciclo de estudos.

Elevada eficiência formativa deste ciclo de estudos.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar os sistemas de monitorização e coordenação do trabalho dos estudantes a desenvolver durante o ciclo de estudos, nomeadamente os momentos de avaliação e a participação efetiva nas unidades curriculares optativas, tendo em consideração os objectivos e a natureza do ciclo de estudos.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

As fichas individuais dos docentes, bem como o conteúdo efetivo das unidades de investigação associadas a cada docente (CIPER: 1 docente, UIDEF: 5 docentes, ISMAMB: 2 docentes, CIUAD: 1 docente, INET: 2 docentes, IELT: 1 docente), as suas linhas temáticas e os indicadores de produtividade que lhe estão associados, são elementos muito relevantes que demonstram uma atividade significativa dos docentes do curso. Contudo, dos 18 docentes do curso, apenas 12 estão integrados em centros de investigação.

### 6.6.2. Pontos fortes

Conteúdo efetivo das unidade de investigação, as suas linhas temáticas e os indicadores de produtividade que lhe estão associados.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Perceber as razões para uma parte significativa do corpo docente deste ciclo de estudos não estar integrado em unidades de investigação, permitindo encontrar uma estratégia que permita superar esta situação.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Os percentuais de internacionalização são inexistentes em todos os processos de entrada (incoming) e saída (outgoing) de professores e alunos. É evidente pela análise da documentação submetida (relatório de autoavaliação, síntese de melhorias desde a última avaliação), a preocupação dos órgãos diretivos da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Motricidade Humana em encontrar soluções específicas para melhorar estes indicadores, algumas das quais já foram colocadas em prática.

Em contrapartida, o número de estudantes estrangeiros a frequentar o ciclo de estudos (17%) é muito positivo, o que pode revelar que algumas das estratégias apontadas anteriormente encontram-se a surtir efeitos positivos, ainda que apenas neste campo específico.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Preocupação demonstrada pela Faculdade na melhoria e incentivo aos programas de internacionalização e mobilidade de docentes e discentes.

Estudantes estrangeiros a frequentar o ciclo de estudos.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

- Estabelecer um plano geral conjunto entre a Universidade de Lisboa e a Faculdade de Motricidade Humana para promoção dos níveis de internacionalização neste ciclo de estudos, designadamente no âmbito da mobilidade de estudantes e docentes.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica,

certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

A Política da Qualidade da Faculdade encontra-se organizada através do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade da Faculdade, tendo em consideração os referenciais da European Association for Quality Assurance in Higher Education e da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. Esta política é operacionalizada através do Manual da Qualidade, documento que se encontra elaborado com bastante detalhe e preocupação, permitindo monitorizar, avaliar e intervir com vista à melhoria contínua das várias atividades realizadas na Faculdade de Motricidade Humana.

#### 8.7.2. Pontos fortes

- Manual da Qualidade definido com bastante detalhe e com tarefas e ações concretas.
- Composição do Conselho de Avaliação e Garantia da Qualidade, incluindo vários elementos de perfil diferente, incluindo docentes e responsáveis de órgãos diretivos, alunos e ex-alunos/cooptados.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a previsão constante de incentivos e um plano de formação do pessoal não docente para atualização de competências, identificação permanente de novas necessidades e a oferta de possibilidades efetivas de melhorias dos atributos individuais e de funcionamento (incluindo meios materiais afectos aos desempenhos).

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior não se registaram alterações significativas na estrutura curricular e no

plano de estudos, sendo apenas de destacar a inclusão de duas unidades curriculares optativas no 1º semestre do 2º ano (norma aplicada a todos os mestrados da Faculdade de Motricidade Humana). A inclusão destas unidades curriculares em paralelo com os processos de elaboração das Dissertações ou das Atividades de Aprofundamento de Competências Profissionais pode ser uma opção bastante pertinente, embora seja necessário assegurar a compatibilização de horários entre as várias tarefas que os estudantes devem desenvolver no 2º ano do ciclo de estudos, bem como a efetiva contribuição para os objectivos do curso.

Relativamente às instalações e equipamentos, foi referido no relatório de autoavaliação que houve um esforço no sentido de melhorar as condições para apoio aos estudantes e de melhoria do equipamento de apoio à leccionação, o que é de realçar. Para além disso, existiu uma preocupação em aprofundar os protocolos que sustentam as parcerias nacionais e internacionais no âmbito deste ciclo de estudos, pese embora os resultados destas iniciativas ainda não estejam totalmente conseguidos, nomeadamente tendo em consideração os valores nulos de mobilidade Incoming e Outcoming de docentes e discentes.

Uma das preocupações apresentadas nos documentos enviados pela instituição, diz respeito à heterogeneidade do perfil de formação inicial dos estudantes que frequentam este ciclo de estudos. Embora continue a existir este perfil diferente de formação, procurou-se diferenciar as possibilidades de atuação no 2º ano do curso, no qual o Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais (“Estágio”) é apenas opção para quem tem formação académica prévia na área do curso. Os restantes estudantes só podem optar pelo Ramo de Atividade de Investigação (“Dissertação”). Paralelamente, foi reforçada a preocupação de procurar dar competências de base a estes estudantes (sem formação anterior em Reabilitação Psicomotora ou em áreas afins), pelo que cada docente, em cada unidade curricular, dedica algumas aulas iniciais a introduzir conteúdos base para que todos os alunos possam estar nas mesmas condições. Para além disso, procura-se que os grupos de trabalho incluam alunos com perfil inicial de formação distinto, o que parecem ser estratégias com alcance muito positivo.

Outra das melhorias apontadas relaciona-se com os processos de acompanhamento do percurso profissional dos estudantes após a conclusão do curso, tendo havido a preocupação de integrar estes alunos nas estruturas formais, nomeadamente com uma forte ligação à Associação Portuguesa de Psicomotricidade, o que pode ser uma estratégia interessante de afirmação e valorização desta área de formação, apesar de ainda se detetarem alguns constrangimentos que importa resolver.

Tendo em consideração que a Faculdade de Motricidade Humana passa neste momento por um processo de reflexão e debate interno relativamente à oferta educativa na área da Reabilitação Psicomotora, consideramos importante que este debate possa ser efetuado considerando o envolvimento de todos os intervenientes neste processo. Alguns indicadores podem merecer reflexão adequada, sobretudo no tocante à eficiência e coordenação dos processos pedagógicos e ligação entre o 1º ciclo e o 2º ciclo de estudos, à internacionalização, à natureza e organização das unidades curriculares optativas, ao acompanhamento especializado dos estágios (especialmente nos estágios autopropostos), à ligação entre o ensino e a investigação (integração dos docentes em unidades de investigação e desenvolvimento), considerando a clarificação dos objectivos dos diferentes ciclos de estudo. Paralelamente, sugere-se a reflexão sobre a possibilidade de integrar o ramo de investigação na componente de estágio, tendo em consideração que a valência de “habilitação profissional” é apenas assegurada pela frequência do estágio.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Algumas intenções de melhoria são enunciadas no ponto 8.2, sendo estas, de uma forma geral, pertinentes e adequadas para colmatar os pontos menos positivos elencados no relatório de autoavaliação.

1. Efetuar uma distribuição racional dos docentes em função da carga horária e da área de especialidade, permitindo diminuir a “resiliência dos recursos humanos” que continua a fazer-se

sentir. Validação da proposta apresentada.

2. Aprofundar as aulas iniciais, em todas as unidades curriculares, de apresentação de conteúdos base para que seja possível colmatar as diferenças de formação inicial dos mestrandos. Validação da proposta apresentada.

3. A realização de estágios sem um tutor com formação específica na área não parece ser vantajosa para a consecução dos objetivos deste ciclo de estudos, pelo que se sugere a reflexão sobre os custos e vantagens desta opção. Não validação desta proposta nos termos atuais.

4. Realização de iniciativas conjuntas entre as entidades formadoras/associação profissional de classe e as autoridades políticas do sector da saúde. Validação da proposta apresentada.

5. Coordenação das atividades e tarefas de avaliação a realizar pelos estudantes em cada semestre nas diferentes unidades curriculares. Validação da proposta apresentada.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular  
<sem resposta>

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)  
<sem resposta>

11.2. Observações  
<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)  
<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O 2º ciclo/mestrado em Reabilitação Psicomotora é um ciclo de estudos bem implementado e reconhecido pelos estudantes e pela sociedade, com corpo docente próprio e todo ele doutorado e com ligação efetiva à universidade. Este curso apresenta uma procura sustentada de alunos, sendo muitos deles oriundos do 1º ciclo da mesma área na Faculdade de Motricidade Humana. Destaque ainda para os valores relativos à eficiência formativa, que são relativamente elevados, com uma taxa de conclusão do curso em n e n+1 anos acima dos 90%.

Como principais aspetos que devem merecer a reflexão e análise da Instituição, nomeadamente tendo em consideração que a Faculdade de Motricidade Humana passa neste momento por um processo de reflexão e debate interno relativamente à oferta educativa na área da Reabilitação Psicomotora, podemos referir o seguinte:

- Refletir sobre a natureza e organização das unidades curriculares optativas, nomeadamente (i) sobre a localização das mesmas no plano de estudos (1º semestre/2º ano), o que implica uma mais efetiva coordenação para assegurar que os horários são compatíveis com a natureza pós-laboral do ciclo de estudos e a realização dos estágios, (ii) bem como sobre os conteúdos e objetivos das unidades curriculares que devem estar mais bem enquadrados com a natureza do ciclo de estudos;

- Refletir sobre a necessidade de incluir conteúdos específicos das várias áreas de intervenção dos mestres em reabilitação psicomotora (assegurar que possam ser incluídos conteúdos de outras áreas de intervenção que neste momento não estão tão cobertas no plano de estudos - por exemplo, Gerontologia, bem como outras áreas emergentes - por exemplo, trabalho direcionado para indivíduos portadores de deficiência auditiva, entre outras). Refletir sobre a possibilidade de incluir

alguns destes conteúdos nas unidades curriculares optativas;

- A Faculdade deverá equacionar a definição de um plano para a integração dos docentes em unidades de investigação (apenas 12, dos 18 docentes do ciclo de estudos, estão integrados em centros de investigação). Esta preocupação foi transversal aos vários intervenientes no ciclo de estudos, havendo um entendimento claro de que esta integração é um processo importante para a melhoria do curso e afirmação desta área profissional, pelo que uma orientação estratégica da Universidade e da Faculdade poderá ser importante para a atuação do corpo docente. Neste âmbito, pode também fazer sentido equacionar a implementação de algumas medidas que possam de certa forma diminuir a carga letiva excessiva dos docentes que nalgumas situações se faz sentir;
- A Faculdade e a coordenação do ciclo de estudos deverão promover um ajustamento de conteúdos para evitar a sobreposição dos mesmos entre o 1º e o 2º ciclo de estudos nesta área de intervenção;
- Assegurar que existe um apoio efetivo e especializado aos alunos no processo de estágio no âmbito das tutorias, designadamente nos estágios autopropostos;
- Recomenda-se que na unidade curricular de Atividade de Aprofundamento de Competências Profissionais (“Estágio”) possam estar contempladas horas de Estágio (E) ou de Trabalho de Campo (TC), tendo em consideração que esta vertente não aparece contemplada no plano de estudos (1200h totais - 48 ECTS, apresentando 78h presenciais apenas na vertente de Orientação Tutorial - OT);
- Analisar a possibilidade de reformulação dos ramos do ciclo de estudos, nomeadamente sobre as vantagens e desvantagens da existência do ramo de Atividade de Investigação, tendo em consideração que a valência de “habilitação profissional” nesta área de intervenção é apenas assegurada pela frequência do estágio. Neste sentido, sugere-se a reflexão sobre a possibilidade de integrar o ramo de investigação na componente de estágio, com uma natureza de investigação aplicada ao contexto de intervenção profissional;
- Refletir sobre a necessidade de melhorar a internacionalização do ciclo de estudos, com a definição de uma estratégia global e sustentada que permita a mobilidade mais efetiva de alunos e docentes;
- Analisar a possibilidade de reformulação das áreas científicas das diferentes unidades curriculares que constituem este ciclo de estudos, tendo em consideração a área científica predominante do curso - Terapia e Reabilitação - e a integração na área 726 (CNAEF) - Educação Especial e Reabilitação. Nas áreas científicas do curso não surge esta área ou pelo menos esta denominação de uma forma tão efetiva: (i) Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras (81 + 12 ECTS); (ii) Psicologia e Comportamento Motor (15 ECTS); Sociologia, Estudos Culturais e Gestão das Atividades Físicas e Desportivas (6 ECTS); Matemática Aplicada e Estatística (6 ECTS).

## 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

## 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

## 12.4. Condições:

<sem resposta>